

# TSE não veta transmissão

por Walter Marques  
de Brasília

Dando início a um novo tipo de ação do governo, no contexto da sucessão presidencial, o Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel) tentou, na última quarta-feira, impedir a transmissão ao vivo pelas redes de rádio e televisão do primeiro comício da Aliança Democrática e seu candidato, o ex-governador Tancredo Neves, realizado na sexta-feira em Goiânia.

Mas se o objetivo imediato não chegou a ser atingido plenamente, pois a Rede Manchete de Televisão transmitiu ao vivo e na íntegra todo o comício, inclusive o discurso de Tancredo Neves, o governo e seu candidato, pelas mãos do diretor geral do Dentel, coronel Neiva Moreira, atingiram o seu objetivo geral: as transmissões integrais ao vivo dos futuros comícios de Tancredo Neves estão proibidas com base na legislação eleitoral sobre propaganda política em eleição indireta.

O diretor geral do Dentel encaminhou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na quarta-feira passada, a consulta em

que indagava sobre a legalidade dos anúncios convocatórios dos comícios e de sua transmissão, inclusive a de caráter jornalístico, pela rede de rádio e televisão. Mas os juizes do TSE apenas se reuniram no final da tarde de sexta-feira, exatamente no horário do comício de Goiânia.

A resposta do TSE à consulta veda a propaganda por meio de rádio e televisão com base no Decreto-lei nº 1.538 de 1977, que alterou a redação da Lei Falcão. Mas, no entendimento unânime dos ministros do TSE, a divulgação dos comícios e propaganda eleitoral através de "noticiário de feição jornalística, ao vivo ou por gravação de breves trechos ou cenas desses atos públicos", não fere o que dispõe a lei.

Na sexta-feira, o porta-voz do Palácio do Planalto, Carlos Átila, acusou o governador de Goiás, Íris Resende, de ter utilizado a máquina administrativa do estado para a organização do comício. O deputado Paulo Maluf também acusou o governador de ter utilizado 2 mil funcionários públicos na preparação de faixas.